



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

**ATA DE JULGAMENTO DA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO NATUREZA DE TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017**

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, na Sala de Licitações e Contratos, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº; Bairro Centro, (Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga), CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **Portaria n.º 002A/2017 PMJ/GB**, de 02 de Janeiro de 2017, para análise e julgamento da **REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO NATUREZA DE TRIBUTÁRIA**, das empresas **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N.º **04.252.529/0001-53** e a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, CNPJ N.º **07.979.767/0001-53** e **REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** da empresa **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N.º **04.252.529/0001-53** referente à **Tomada de Preços n.º 008/2017**. Ressaltam-se os fatos: As empresas em questão como frisa em ata da sessão pública do dia 27/12/2017 as 08:30 horas apresentaram **Certidão Negativa de Natureza Tributária** na situação **CASSADA**, e a empresa **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N.º **04.252.529/0001-53** apresentou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União** na situação **VENCIDA**, por se tratar de documentos fiscais, foi concedido as proponentes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a proponente para sanar a pendência. Registra-se que as empresas supracitadas encaminharam a esta comissão de licitação, **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para regularizarem as pendências supracitadas e por meio deste ainda esclarece que todas as pendencias fiscais perante a Fazenda Estadual e Federa estavam em processo de quitação. Consta em anexo a regularização de pagamentos enumerados: **DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional** no valor de **R\$ 2.016,37 (dois mil dezesseis reais e trinta e sete centavos)** devidamente quitado dia 10/01/2018, **DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional** no valor de **R\$ 9.889,37 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)** devidamente quitado dia 17/01/2018 conforme comprovantes de pagamento em anexo. Diante das documentações apresentadas, agregado a intencionalidade das empresas em regularizarem-se perante o órgão devedor, no caso as Fazenda Estadual e Federal, e esta comissão ciente que as certidões tributárias após regularização tendem a ser emitidas/liberadas em prazo de 05 a 10 dias ou mais, agregado aos recessos de fim de ano por órgãos da Administração Publica nas esferas Estadual, Federal e Municipal, e conforme preconiza a Lei Municipal 335/2017 Art. 36 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição de habilitação, acata por unanimidade de seus membros, levando em consideração as prerrogativas das empresas na regularização das pendencias fiscais, esta comissão **acata** a solicitação das empresas e vem manifesta-se a favor de após recebimento da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA atualizada**, **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, CNPJ N.º **07.979.767/0001-53** com validade até 16/07/2018, **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N.º **04.252.529/0001-53** com validade 18/07/2018 **Adjudicando** o Lote I para empresa

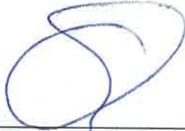


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

---

CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.979.767/0001-53 e Lote II e III para empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 04.252.529/0001-53 da Tomada de Preços nº. 008/2017. Nada mais havendo a ser tratado às 16:00h; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e Equipe de Apoio.

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Presidente da CPL

  
Marcel de Jesus Freire  
Membro da CPL

  
Filemom Souza da Luz  
Membro da CPL